



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 98 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 236.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- 33ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - ITEM 21 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

ATAS

- ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 98 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - Manutencao das Acoes do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00
020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.004 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Planejamento, Administracao e Financas		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.081 - Manutencao das Acoes das Unidades de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	16.500,00

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.500,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.041 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 236.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.010 - Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00

2.011 - Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.012 - Manutenção das Ações da Ouvidoria Municipal

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.142 - Estruturação da Rede de Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita	40.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.036 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil		2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.125 - Gestão das Ações do COVID - SUAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.500,00
	Total por Ação:	6.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.500,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.039 - Manutencao das Acoes do Fundo dos Direito da Crianca e do Adolescente		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS		
1.040 - Pavimentacao e Calçamento de Vias Publicas		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Anulado:	236.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



33ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
ITEM 21

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Art. 47 do Decreto 006/2021 de 06 de janeiro de 2021, as empresas abaixo elencadas. O prazo para se apresentar será de 02 (dois) dias contados após a data da convocação, na sede administrativa no horário de 08:00hrs às 12:00hrs, devendo apresentar os documentos conforme item: **2.4 Documentos Da Pessoa Jurídica / Física do Edital do Credenciamento 002/2021, originais ou em cópias autenticadas, abaixo elencados, caso estejam desatualizados:**

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) dentro de seu período de validade;
- Carteira do CRM / CREMEB / COREN e OUTROS;

Profissional / Empresa convocados:

I. Paula Thaís dos Santos Lopes

Buritirama - BA, 09 de outubro de 2023.


Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 194/2022





ATA DE APURAÇÃO

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA.

Às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Buritirama/BA, localizada na praça nove de maio, centro, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Geraldo Santos da Cruz Neto, Euzilene Costa das Neves, Fernando Marques da Silva, Suzana Lima dos Santos, Decio Barros Jacobina, Rafael Ribeiro dos Santos, Eridelton Santos da Silva, Miqueias Caitano de Souza, Cleonilton Rocha Belém e Elisangela Marques dos Santos, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, além dos integrantes da Comissão Especial.

Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração.

URNA 1 (Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana): Seção 01

Votos válidos	358
Votos brancos	01
Votos nulos	05
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	50
2302 – Ivoneuton Marques Alves	16
2303 – Elias Alves da Silva	30
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	39
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	46
2306 – Débora Gama de Souza	44
2307 – Amanda Santos Costa	34
2308 – Itamar Alves da Costa	20
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	79

URNA 2 (Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana): Seção 02

Votos válidos	390
Votos brancos	04
Votos nulos	07
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	52
2302 – Ivoneuton Marques Alves	12





2303 – Elias Alves da Silva	34
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	32
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	63
2306 – Débora Gama de Souza	50
2307 – Amanda Santos Costa	43
2308 – Itamar Alves da Costa	15
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	89

URNA 3 (Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana): Seção 03

Votos válidos	178
Votos brancos	0
Votos nulos	05
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	31
2302 – Ivoneuton Marques Alves	09
2303 – Elias Alves da Silva	14
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	14
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	33
2306 – Débora Gama de Souza	23
2307 – Amanda Santos Costa	09
2308 – Itamar Alves da Costa	05
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	40

URNA 4 (Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana): Seção 04

Votos válidos	121
Votos brancos	0
Votos nulos	01
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	22
2302 – Ivoneuton Marques Alves	03
2303 – Elias Alves da Silva	11
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	08
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	34
2306 – Débora Gama de Souza	08
2307 – Amanda Santos Costa	06
2308 – Itamar Alves da Costa	02
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	27





URNA 5 (Colégio Estadual Antônio Rodrigues Viana): Seção 05

Votos válidos	202
Votos brancos	02
Votos nulos	02
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	49
2302 – Ivoneuton Marques Alves	01
2303 – Elias Alves da Silva	04
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	52
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	06
2306 – Débora Gama de Souza	66
2307 – Amanda Santos Costa	04
2308 – Itamar Alves da Costa	01
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	19

URNA 1 (Centro de Ensino Frei Hermes Miolla): Seção 06

Votos válidos	235
Votos brancos	03
Votos nulos	12
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	18
2302 – Ivoneuton Marques Alves	03
2303 – Elias Alves da Silva	09
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	07
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	09
2306 – Débora Gama de Souza	103
2307 – Amanda Santos Costa	22
2308 – Itamar Alves da Costa	0
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	64

URNA 2 (Centro de Ensino Frei Hermes Miolla): Seção 07

Votos válidos	362
Votos brancos	01
Votos nulos	06
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	26
2302 – Ivoneuton Marques Alves	09
2303 – Elias Alves da Silva	28





2304 – Juliane Ribeiro da Costa	17
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	83
2306 – Débora Gama de Souza	12
2307 – Amanda Santos Costa	40
2308 – Itamar Alves da Costa	05
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	142

URNA 3 (Centro de Ensino Frei Hermes Miolla): Seção 08

Votos válidos	309
Votos brancos	03
Votos nulos	06
Votação dos candidatos	
2301 – Liliâne Conceição Costa Souza	70
2302 – Ivoneuton Marques Alves	12
2303 – Elias Alves da Silva	26
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	35
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	36
2306 – Débora Gama de Souza	37
2307 – Amanda Santos Costa	20
2308 – Itamar Alves da Costa	15
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	58

URNA 1 (Centro de Ensino Dr. Eraldo Tinoco): Seção 09

Votos válidos	141
Votos brancos	0
Votos nulos	04
Votação dos candidatos	
2301 – Liliâne Conceição Costa Souza	36
2302 – Ivoneuton Marques Alves	06
2303 – Elias Alves da Silva	10
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	09
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	14
2306 – Débora Gama de Souza	08
2307 – Amanda Santos Costa	06
2308 – Itamar Alves da Costa	10
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	42





URNA 2 (Centro de Ensino Dr. Eraldo Tinoco): Seção 10

Votos válidos	218
Votos brancos	0
Votos nulos	07
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	39
2302 – Ivoneuton Marques Alves	07
2303 – Elias Alves da Silva	19
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	11
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	18
2306 – Débora Gama de Souza	26
2307 – Amanda Santos Costa	18
2308 – Itamar Alves da Costa	20
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	60

URNA 3 (Centro de Ensino Dr. Eraldo Tinoco): Seção 11

Votos válidos	291
Votos brancos	0
Votos nulos	06
Votação dos candidatos	
2301 – Liliane Conceição Costa Souza	109
2302 – Ivoneuton Marques Alves	03
2303 – Elias Alves da Silva	08
2304 – Juliane Ribeiro da Costa	25
2305 – Richelle Caitano das Neves Vieira	10
2306 – Débora Gama de Souza	86
2307 – Amanda Santos Costa	12
2308 – Itamar Alves da Costa	03
2309 – Marcos Antônio Ramos Alves	35

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Município de Buritirama/BA	
Votos válidos	2.805
Votos brancos	14





Votos nulos	61
Total de votos	2.880

Resultado da apuração dos votos válidos:


Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Marcos Antônio Ramos Alves	2309	655
2º	Liliane Conceição Costa Souza	2301	502
3º	Débora Gama de Souza	2306	463
4º	Richelle Caitano das Neves Vieira	2305	352
5º	Juliane Ribeiro da Costa	2304	249
6º	Amanda Santos da Costa	2307	214
7º	Elias Alves da Silva	2303	193
8º	Itamar Alves da Costa	2308	96
9º	Ivoneuton Marques Alves	2302	81
Total de votos válidos			2.805

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Geraldo Santos da Cruz Neto, Presidente da Comissão Especial, e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

Buritirama/BA, 01 de outubro de 2023.



Geraldo Santos da Cruz Neto
Escrutinador



Euzilene Costa das Neves
Escrutinador



Fernando Marques da Silva
Escrutinador



Suzana Lima dos Santos
Escrutinador





Decio Barros Jacobina

Decio Barros Jacobina
Escrutinador

Rafael Ribeiro dos Santos

Rafael Ribeiro dos Santos
Escrutinador

Eridelton Santos da Silva

Eridelton Santos da Silva
Escrutinador

Miqueias Caitano de Souza

Miqueias Caitano de Souza
Escrutinador

Cleonilton Rocha Belém

Cleonilton Rocha Belém
Escrutinador

Elisangela Marques dos Santos

Elisangela Marques dos Santos
Escrutinador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADA8-11A6-DA33-1B2F-A207> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADA8-11A6-DA33-1B2F-A207



Hash do Documento

603816b591b779fe2d80832956a345b37272749582e87765a032b5aa91923e07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2023 17:32 UTC-03:00